



# **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ**

## **Estado de São Paulo**

### **CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018**

#### **Edital de Retificação n°02**

#### **Retificações do Gabarito e do Edital de Notas e Classificações do Cargo de DIRETOR DE ESCOLA**

A Prefeitura do Município de Guarantã, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Cláudio José da Trindade, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público n° 01/2018, tornam público aos interessados a retificação do Gabarito da Prova Escrita, realizada nesta cidade, na data de 02 de dezembro de 2018, e as retificações das notas e classificações do Concurso Público do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em razão de decisão de recursos, nos termos do Capítulo X, item 6, da seguinte forma:

#### **I - Leia-se como segue e não como constou:**

GABARITO OFICIAL

Cargo: DIRETOR DE ESCOLA

33 → C

#### **II - Leia-se como segue e não como constou:**

Relação dos Candidatos Habilitados em ordem de Classificação

#### **Cargo: DIRETOR DE ESCOLA**

Inscr	Nome	RG	Tít	Nota	Class
42967	ARLENE MAGDA ORTEGA MARCHI	29234451X	9,00	75,00	1
43260	SIMONE MORENO ALMEIDA	262430320	10,00	74,00	2
43256	DIVANI APARECIDA SCHEIBE	136166866	10,00	72,00	3
43928	DANIELI REGINA PEREIRA CARDOSO	276126439		72,00	4
43812	CRISTIANE LINA SILVA DE MORAIS HE	425780181	8,00	70,00	5
43434	MARIA JOSE DOS SANTOS	250816891	10,00	68,00	6
43086	JOSELAIN DEISE BATISTA	25971780-0	5,00	67,00	7
43066	DEVÂNIA MARIA DOS SANTOS	33405297x	6,00	66,00	8
43081	ANDREA CRISTINA PRETELO MARQUES	29234089-8	10,00	60,00	9
43591	CELIA BARBI DE BARROS GONÇALVES	13.909.644-9	2,00	58,00	10
43537	DAISY MARIA REGODANSO DE SANDRE	294132235		56,00	11
43924	SIMONE SUNIGA DE CARVALHO	331008348		54,00	12
42760	MILTON LUIZ MANFREDO	424087248		50,00	13



## **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ** **Estado de São Paulo**

A relação dos candidatos inabilitados na prova está à disposição dos interessados no local de costume do Quadro de Atos Oficiais do Paço da Prefeitura Municipal.

Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação. O recurso deverá ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições dos Editais do Concurso Público nº 01/2018 que estão à disposição dos interessados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Guarantã, na internet no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura do Município de Guarantã, 20 de dezembro de 2018.

**CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal